PORTARIA Nº 250/2019, de 02 de dezembro de 2.019

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio à Luciana Shibata.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes e considerando o pedido (protocolo 3067/2019) feito pela servidora solicitando o gozo de 30 dias de licença prêmio;

R E S O L V E:

1º – Conceder, a partir desta data, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora LUCIANA SHIBATA, Assistente Social, prontuário nº. 16860, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/04/2012 a 08/04/2017..

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de dezembro de 2019.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018